COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS № 2018.01.04.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria №. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PRECOS Nº. 2018.01.04.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO IIIOCA JERICOACOARA/CE.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e os respectivos membros FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através da Portaria Nº. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.04.01/TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável que o certame seja realizado em única sessão. Fica registrada a presença do Dr. Antonio Edivar, na qualidade de representante da assessoria jurídica de licitações e contratos, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento da EMPRESA BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME / CNPJ: 10.470.695/0001-29, constatando assim que a mesma encontra-se com a documentação completa para o referido credenciamento. Em seguida constatou-se a participação das seguintes empresas:

EMPRESAS

CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP

CNPJ: 11.270.467/0001-78

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO THOME, 1041, CENTRO, CAMOCIM/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601





Página 1 de 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 10.470.695/0001-29

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIA NOACIR NUNES FÉLIX, 201, SANTO ANTÔNIO, TIANGUÁ/CE

Em ato contínuo o Presidente solicitou que os licitantes assinem a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE "1" -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME /CNPJ: 10.470.695/0001-29 está INABILITADA por não atender ao ITEM 7.3.4.5 do Edital. Já a EMPRESA CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP /CNPJ: 11.270.467/0001-78 foi consagrada HABILITADA. Como não houve impugnação contra as habilitações, nem recurso pendente de apreciação, deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" -PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes. O envelope da EMPRESA CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP /CNPJ: 11.270.467/0001-78 continha uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, tudo em conformidade com o Edital. Assim, a EMPRESA CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP /CNPJ: 11.270.467/0001-78 foi declarada VENCEDORA DO CERTAME, com o valor ofertado de R\$ 138.980,94 (cento e trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) para o LOTE 1, R\$ 101.699,55 (cento e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o lote 2 e R\$ 63.723,09 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e três reais e nove centavos) para o LOTE 3, somando o valor global de R\$ 304.403,58 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Em ato contínuo foi facultada a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, os quais renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> LUM MMM SOUND BOTT.

Lucas William Sousa Bittencourt

Presidente

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601

Página 2 de 3



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> Leiziane Kerry

Kelly de

Souzo.

Leiliane Kelly de Souza

Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BRANDÃO CONSPRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.470.695/0001-29

> CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP CNPJ: 11.270.467/0001-78

CNPJ: 23.718.034/0001-11